



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 069, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Constitui Comissão para proceder à verificação dos Bens de Consumo em Almojarifado da Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia, para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão composta pelos servidores: Genário Caires da Silva, Rogério Rodrigues Batista e Thiarley Luis da Silva, para sob a presidência do primeiro, proceder à verificação do inventário dos Bens de consumo existente no almojarifado do Município de Igaporã, adquiridos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A Comissão designada tem prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o inventário referido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Igaporã, 31 de dezembro de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito